



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.153/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1001/18-CMV**

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 9.764/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre conclusão da comissão sindicante instaurada pela Portaria nº 15.412/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual é a conclusão que chegou a Comissão Sindicante instaurada pela portaria 15.412/2018, referente ao processo administrativo 2.592/2017

Resposta: Conforme publicado no Boletim Municipal edição nº 1.659, de 08 de junho de 2018, pág. 10, foi homologado o procedimento realizado pela Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 15.412 de 18 de janeiro de 2018, o qual se encerrou com o Relatório Final dos Trabalhos, cuja conclusão foi acatada integralmente, nos seguintes termos:

*"Diante de todo o exposto, a Comissão Sindicante apurou sumariamente os fatos determinados, **especificamente nos limites traçados na Portaria inaugural**, constatando que não houve, pelo menos em teses e pelos elementos existentes até o presente momento, irregularidades dos procedimentos administrativos preparatórios à propositura da ação judicial e o eventual desvio de finalidade por parte dos agentes públicos".*

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)